



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 507 / 12

Protocolo:	<u>36.719</u>
Data:	<u>05</u> / <u>12</u> / <u>12</u> Hora: <u>08:22</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>36</u> SO, realizada
em	<u>4</u> / <u>12</u> / <u>12</u> <u>51</u> adendo
	<u>M</u> Presidente

Assunto: Posto Policial no Bairro de Boracéia
Ref:

Bertioga, 4 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Por ser um Bairro distante do centro do Município, Boracéia necessita uma descentralização de serviços para um melhor desenvolvimento daquela região e um desses serviços é um posto policial que funcione 24hs.

A implantação deste Posto Policial certamente irá diminuir as ocorrências daquele bairro já que irá contar com um número maior de policiais e viaturas, promovendo a ordem no local.

Com a atenção necessária com a segurança, os comerciantes, os moradores e os turistas vivem com mais tranquilidade e ajudam no desenvolvimento da região.

nr



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com o Comando da Polícia Militar envie esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e ao Comando da Polícia Militar, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

José de Jesus Teixeira das Neves
Vereador

Ney Vaz Pinto
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão